



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cais do Apolo, 739, 6º andar, Bairro do Recife, Recife–PE, CEP: 50030-902 - (81) 3225-3200

PORTARIA TRT6-GP Nº 91/2024

Altera a Portaria TRT6-GP nº 29/2023, que designa os(as) membros(as) do Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT6-GP n.º 71/2023, de 01 de fevereiro de 2023, que disciplina o Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT6-GP nº 29/2023, de 16 de janeiro de 2023, que designa os(as) membros(as) do Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

CONSIDERANDO as ponderações consignadas pelos(as) membros(as) do referido Colegiado na reunião realizada no dia 21 de novembro de 2023, conforme ata adunada ao PROAD nº 3141/2024 (doc. 02)

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o inciso V da Portaria TRT6-GP nº 29/2023.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da publicação, alterando a Portaria TRT6-GP nº 29/2023.

Art. 3º Republicue-se a Portaria TRT6-GP nº 29/2023, consolidando a alteração promovida por este normativo.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região